



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

**DECRETO N° . 9.097/2019**

**Institui procedimento simplificado para orientação e acompanhamento da recuperação de áreas degradadas de pequeno porte.**

Considerando a necessidade incentivar as ações de restauração florestal;

Considerando a necessidade de estabelecimento de procedimentos simplificados para viabilização de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para pequenas áreas no município de Itaguacu/ES;

Considerando que, dependendo do tamanho da área, os custos de elaboração de um PRAD com o nível de detalhamento exigido pelos órgãos ambientais pode superar os custos de sua própria execução;

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Instituir procedimento simplificado para elaboração de Instrução Técnica para restauração florestal de áreas degradadas de pequeno porte.

§ 1° O procedimento simplificado constitui-se no formulário presente no anexo I, que deverá ser preenchido pelo responsável técnico do interessado e estar acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

**Art. 2°.** Para efeito deste Decreto entende-se por:

**I.** Área degradada de pequeno porte: áreas com extensão máxima de 0,5 há (hectare), que não tenham sido degradadas por:

**a)** disposição de resíduos sólidos urbanos;

**b)** disposição de serviço de saúde ou outros resíduos perigosos, conforme NBR ABNT 10.004/04;

**II.** Instrução Técnica: documento elaborado em campo a partir de formulário específico, por meio do qual o técnico responsável realizará o diagnóstico da área degradada e estabelecerá as atividades e técnicas que deverão ser seguidas para a sua recuperação;

**Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Itaguacu/ES, 07 de janeiro de 2019.

**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

Publicado em 07/02/2019.

**EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº. 7.877/2015



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

## ANEXO I

### INSTRUÇÃO TÉCNICA

Responsável técnico: \_\_\_\_\_

Registro Profissional: \_\_\_\_\_ Nº da ART: \_\_\_\_\_

Data de vistoria: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 1. Dados do responsável pela implantação do PRAD

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Dados do proprietário da área

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

*Observação: caso a área seja de propriedade de terceiros, apresentar termo de anuência autorizando a implantação das atividades presentes nesta instrução técnica.*

#### 3. Caracterização da área

Acesso ao local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Bacia hidrográfica: \_\_\_\_\_

Coordenadas de localização: \_\_\_\_\_

Histórico de uso da área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo de relevo:

( ) Plano ( ) Pouco acidentado ( ) Muito acidentado

Está em APP?

( ) Sim ( ) Não

Tipo de solo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

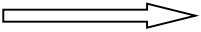
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

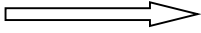
( ) Arenoso ( ) Areno-argiloso ( ) Argiloso

Houve movimentação de solo?

( ) Sim ( ) Não

Estão ocorrendo processos erosivos?

( ) Sim  Tipo: ( ) Laminar

( ) Não ( ) Linear  ( ) Sulcos  
( ) Ravinas  
( ) Voçorocas

Avaliação visual da camada superficial do solo:

( ) Solo estéril (oriundo do subsolo) ou esgotado por atividades produtivas

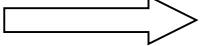
( ) Solo com pouca quantidade de matéria orgânica

( ) Solo com boa quantidade de matéria orgânica

Condição da cobertura vegetal

( ) inexistente (solo desprotegido)

( ) existente, mas em baixa densidade

( ) existente em boa densidade  Componentes Hábito predominante  
( ) Somente nativos ( ) herbáceo  
( ) Nativos e exóticos ( ) arbustivo  
( ) Somente exóticos ( ) arbóreo

Condição do entorno da área

Qual o uso do solo predominante?

( ) Agrícola ( ) Pastagem ( ) Residencial ( ) Áreas naturais

Existem fragmentos de vegetação nativa no entorno? ( ) Sim ( ) Não

Distância média: \_\_\_\_\_ m

#### 4. Instruções para recuperação

Haverá implantação de cerca? ( ) Sim ( ) Não

Extensão do perímetro a ser cercado (metro): \_\_\_\_\_

Padrão construtivo da cerca (espaçamento entre estacas, quantidade de fios de arame, etc):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Quantidade de materiais necessários (estacas, mourões, arame, grampos, etc):

---

---

Haverá plantio de espécies nativas: ( ) sim ( ) não Quantidade de mudas: \_\_\_\_\_

Metodologia a ser adotada (espaçamento, dimensionamento de cova, distribuição dos grupos funcionais, etc): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Espécies nativas recomendadas por grupo funcional (mínimo de 20 espécies): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

## 5. Cronograma de execução

IMPLANTAÇÃO	MESES DO ANO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Roçada manual seletiva												
Controle de formigas cortadeiras												
Controle de espécies invasoras												
Supressão de espécies exóticas												
Abertura de covas												
Coroamento												
Adubação												
Plantio												
Replantio												
<b>MANUTENÇÃO Ano I</b>	<b>MESES DO ANO</b>											



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Roçada manual seletiva												
Controle de formigas cortadeiras												
Controle de espécies invasoras												
Coroamento												
Adubação												
<b>MANUTENÇÃO Ano II</b>	<b>MESES DO ANO</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Roçada manual seletiva												
Controle de formigas cortadeiras												
Controle de espécies invasoras												
Coroamento												
Adubação												

## 6. Croqui da área a ser recuperada e relatório fotográfico

- Apresentar croqui da área elaborado sob imagem aérea/ ortofotos (anexo).

- Apresentar relatório fotográfico da área (anexo).

## 7. Termo de Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, CNPJ/ CPF nº

\_\_\_\_\_, me comprometo a executar os procedimentos para

recuperação de área degradada presentes nesta Instrução Técnica e declaro ter recebido orientação

do responsável técnico por esse instrumento, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, não havendo dúvidas de minha parte para sua execução.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela implantação do PRAD

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico